



O Presente em 30/06/2012, Edição nº 3375

DECRETO Nº 2941/2012

SÚMULA: Denomina Rua no Loteamento Morada do Sol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA AMANHECER**”, que inicia na divisa da Rua Marechal Rondon até os Lotes nº 16 e 17, da Quadra nº 01, do Loteamento Morada do Sol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

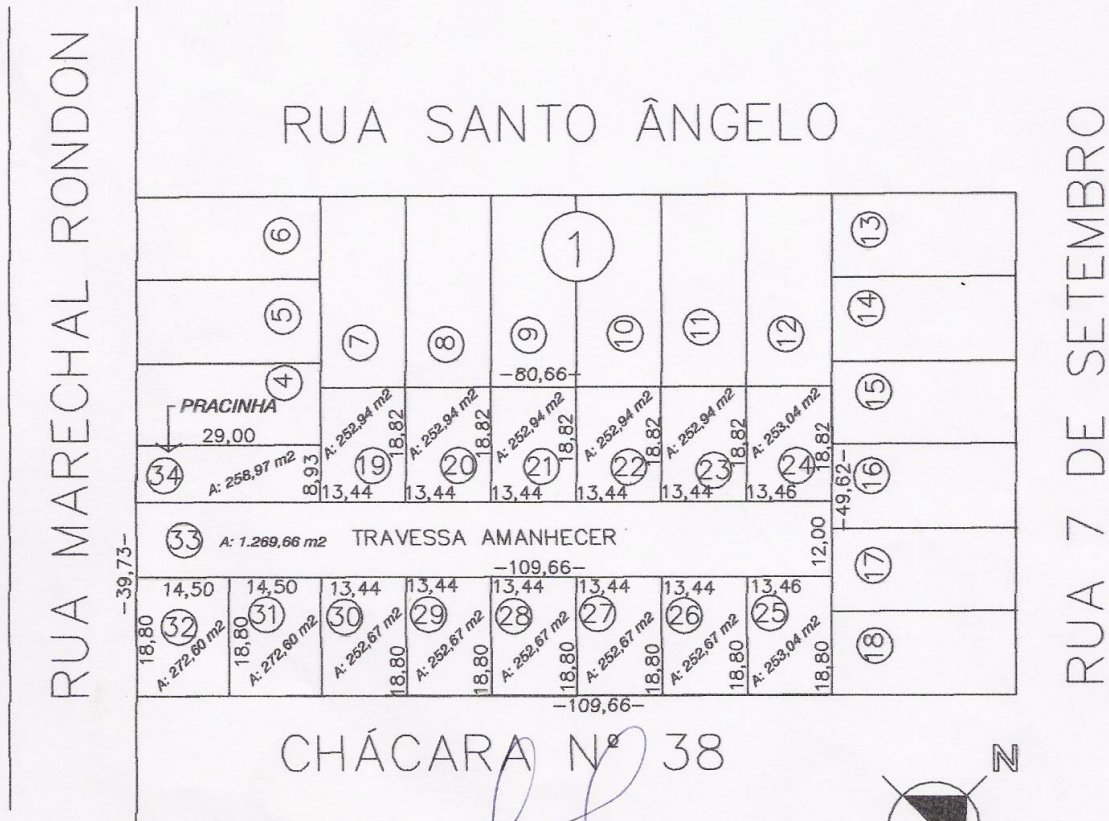
Jóia do Oeste



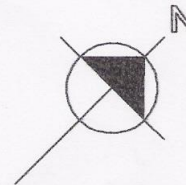
PLANTA

DA SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO Nº 1/2
DA QUADRA Nº 01, SITUADO NO LOTEAMENTO
MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

ESTADO DO PARANÁ



Suely A. T. Hey
SUELY A. T. HEY
Engenheira Civil
CREA 11.227-D/PR



ESCALA : 1/1000